

CONCORRÊNCIA 19/0005-CC  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DA  
PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA DA ESCOLA SESC  
CASTANHAL.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação, dentro de suas atribuições e usando o que lhe confere os ditames da Ordem de Serviço "N" nº 066/2019, de 28 de maio de 2019, vem comunicar às participantes do processo licitatório em referência, o resultado do julgamento das propostas, devidamente analisadas pela Comissão e Setor Técnico - CPOM.

A empresa B2B ENGENHARIA apontou que a empresa DATASOL ENGENHARIA não apresentou a *composição dos encargos sociais de mão de obra*. Para sanar essas informações, foi feita diligência, devidamente atendida em tempo hábil.

Considerando a análise e parecer do setor técnico informamos que as empresas abaixo foram classificadas, conforme ordem de classificação da tabela abaixo:

Ordem	Empresa	Valor Global
1º	DATASOL ENGENHARIA LTDA- EPP	R\$ 104.394,67
2º	B2B SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 116.497,64

Está aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso fundamentado do resultado do julgamento das propostas, conforme item 12 do edital.

O recurso poderá ser encaminhado em anexo de e-mail: [cpl@pa.sesc.com.br](mailto:cpl@pa.sesc.com.br) ou físico com entrada no Protocolo do Sesc/PA.

Belém/PA, 13 de novembro de 2019.



Comissão Permanente de Licitação



**DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP**  
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira  
CNPJ: 83.358.887/0001-11  
Fone/Fax: (91) 3277-5070 - 3223-4450

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

CLIENTE: ESCOLA DO SESC CASTANHAL - DR SESC / PA - CONCORRÊNCIA SESC - DR/PA Nº 19/0005-CC.

DESCRIÇÃO	HORISTA COM DESONERAÇÃO	MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
<b>GRUPO A</b>		
INSS	0,00%	0,00%
SESI	1,50%	1,50%
SENAI	1,00%	1,00%
INCRA	0,20%	0,20%
SEBRAE	0,60%	0,60%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
FGTS	8,00%	8,00%
SECONCI	0,00%	0,00%
<b>SUBTOTAL DO GRUPO</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>		
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,12%	NÃO INCIDE
FERIADOS	4,16%	NÃO INCIDE
AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,94%	0,71%
13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
DIAS DE CHUVAS	2,69%	NÃO INCIDE
AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
FÉRIAS GOZADAS	9,90%	7,48%
SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
<b>SUBTOTAL DO GRUPO</b>	<b>47,79%</b>	<b>17,25%</b>
<b>GRUPO C</b>		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,27%	4,74%
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%	0,11%
FÉRIAS INDENIZADAS (INCLUSIVE 1/3)	4,23%	3,19%
DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,09%	3,84%
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53%	0,40%
<b>SUBTOTAL DO GRUPO</b>	<b>16,27%</b>	<b>12,28%</b>
<b>GRUPO D</b>		
REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	8,03%	2,90%
REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0,53%	0,40%
<b>SUBTOTAL DO GRUPO</b>	<b>8,56%</b>	<b>3,30%</b>
<b>TOTAL CALCULADO (A+B+C+D)</b>	<b>89,42%</b>	<b>49,63%</b>

REF: PUBLICAÇÃO SINAPI/SIPCI(CEF) vigente a partir de Outubro de 2018

CESAR OLAVO BEZERRA BARBOSA  
Engº Civil - CREA: 30.952-D/PA